

Resolução nº 288, de 27/2/70

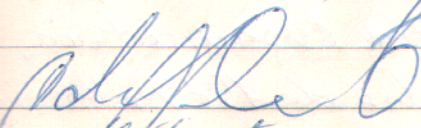
Domínio Público Municipal

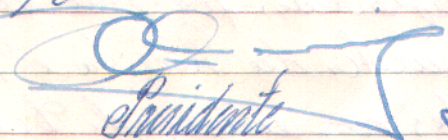
Dr. Paulo Eduardo Rocha Tava, Presidente da Câmara Municipal de Cancinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e em promulga o seguinte,

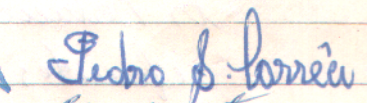
Resolução:

- Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Raimundo Gubas, o título de cidadão honorário de Cancinhas, pelos relevantes serviços prestados a coletividade cacinhanense.
- Artigo 2º - O título de que trata o artigo da presente resolução, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data posteriormente designada.
- Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cancinhas, 27/2/70


1º Secretário


Presidente


2º Secretário